



LEI MUNICIPAL Nº. 2.831, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua Minie, no setor Nossa Senhora da Abadia, localizada entre a Avenida Goiás, marginal a BR - 153 - Rua Melquíades Barros dos Santos no município de Gurupi, que passa a denominar-se Rua José Rosa Campos em homenagem ao empresário e fundador do Grupo Martins.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Rosa Campos a atual Rua Minie, no setor Nossa Senhora da Abadia, situada entre a Avenida Goiás marginal a BR-153 – Rua Melquíades Barros Santos – neste município.

Art. 2º. A alteração de que trata o artigo anterior deverá ser comunicada aos órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 19 de Dezembro de 2025.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329
191

Assinado de forma digital
por JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2025.12.19
16:26:50 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI 2831/2025

AUTORIA: Prefeitura Municipal de Gurupi Josiniane Braga Nunes - GABPRE

